

PORTARIA N.º 039 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1678

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 23 (segunda-feira), 25 (quarta-feira das 8 às 14 hs) de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente